



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: \_\_\_\_\_

No Dia: \_\_\_\_\_

Na Edição n.º: \_\_\_\_\_

Página n.º: \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 111/2020

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.300,00(dezessete mil e trezentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0208- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1200.2.05200- Manutenção das Atividades da Assistência Social	
000- Recursos Ordinários	
254-33.90.47.00-Obrigações Tributarias e Contributivas	R\$ 2.500,00
02.05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental	
103- 5% das transferências constitucionais	
90-33.90.32.00- Material, bem ou serviços de dist. Gratuito	R\$ 10.000,00
12.365.1400.2.01500- Manutenção da Educação Infantil(creche)	
103- 5% das transferências constitucionais	
132-33.90.32.00- Material, bem ou serviços de dist. Gratuito	R\$ 2.000,00
12.365.1400.2.058- Manutenção da Educação Infantil (Pré escola)	
103- 5% das transferências constitucionais	
145-33.90.32.00- Material, bem ou serviços de dist. Gratuito	R\$ 2.800,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 17.300,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
0208- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.1200.2.05200- Manutenção das Atividades da Assistência Social  
000- Recursos Ordinários



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

249-33.50.43.00- Subvenções Sociais	R\$ 2.500,00
02.05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1400.2.01100- Manutenção do Ensino Fundamental	
103- 5% das transferências constitucionais	
85-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
12.365.1400.2.01500- Manutenção da Educação Infantil(creche)	
103- 5% das transferências constitucionais	
129-33.90.30.00- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
12.365.1400.2.058- Manutenção da Educação Infantil (Pré escola)	
103- 5% das transferências constitucionais	
149-33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 2.800,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 17.300,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 09 de junho de 2020.

  
Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal